

# Sumário

Número de notícias: 25 | Número de veículos: 21

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Desoneração da folha (2)** ..... 3

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**'Não há espaço para uma redução fiscal tão elevada'** ..... 5

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Corte de isenções vai bancar parte do novo IR** ..... 7

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**O tamanho da encrenca** ..... 9

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Receita rebate críticas sobre a reforma do Imposto de Renda** ..... 10

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

**Texto põe fim à dedução por vale-alimentação** ..... 11

O POPULAR - GO - OPINIÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

**Reforma incompleta (2)** ..... 14

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

**Agendamento para ser atendido no INSS** ..... 15

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

**Recolhimento indevido de PIS/Cofins** ..... 16

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS  
SEGURIDADE SOCIAL

**INSS define regras para liberação de benefício** ..... 17

FOLHA DE LONDRINA - LONDRINA - PR - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

**5 mitos sobre a utilização do tempo de trabalho rural na aposentadoria - O SEU DIREITO** ..... 18

G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL  
SEGURIDADE SOCIAL

**Beneficiário do INSS que recebeu Auxílio Emergencial indevidamente terá valor descontado** ..... 20

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES  
SERVIDOR PÚBLICO

**Terrivelmente complicado (3)** ..... 21

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA  
SERVIDOR PÚBLICO

**Câmara aprova limites a "supersalário" de servidor** ..... 22

Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA  
SERVIDOR PÚBLICO

'PEC Pazuello' pode ter 'quarentena eleitoral' - COLUNA DO ESTADÃO ..... 24

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
SERVIDOR PÚBLICO

Reforma tributária ..... 26

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Primeira fase da reforma, fusão de PIS e Cofins fica para depois, diz Lira ..... 28

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma do IR agora beneficia ricos (2) ..... 29

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

A ética da reforma tributária ..... 30

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Fim de deduções pode afetar vida dos trabalhadores ..... 31

FOLHA DE LONDRINA - LONDRINA - PR - ECONOMIA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Lira prioriza votação do novo IR antes da primeira fase da tributária ..... 32

PORTAL UOL - NOTÍCIAS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Os investidores que ganham e os que perdem com a reforma tributária ..... 33

FOLHA DE S. PAULO - SP - PODER  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Cúpula do MPF pede a Aras ação contra Bolsonaro por abuso de poder ..... 35

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Mercosul emperrado e dividido (3) ..... 37

O GLOBO - RJ - PAÍS  
POLÍTICA

Reforma política prevê distritão em 2022 e modelo misto em 2026 ..... 39

## Desoneração da folha (2)

### MARCOS CINTRA

O governo federal deu sequência à **reforma tributária** com o PL 2337, que muda o imposto de renda das pessoas físicas (IRPF) e das empresas (IRPJ). Trata-se da segunda fase de um processo iniciado com o PL 3887, que prevê a criação da CBS para substituir o PIS-Pasep/Cofins.

Em relação ao IRPF, destaca-se a correção em 31% no limite de isenção, que passa de R\$ 1903,98 para R\$ 2.500, o que inclui mais de 5,5 milhões de declarantes aos 10,7 milhões que hoje não são atingidos pelo tributo. Cumpre lembrar que os valores do IRPF são mantidos sem alteração desde 2015, acumulando com base no IPCA defasagem de 113%, o que vem mantendo 10,5 milhões de pessoas contribuindo quando poderiam estar isentas se houvesse correção da tabela.

Uma medida danosa ao contribuinte no projeto do IRPF se refere à limitação do desconto simplificado para renda anual até R\$ 40 mil e a redução do teto de abatimento de R\$ 16,7 mil para R\$ 8 mil. Dos atuais 30,5 milhões de declarantes, os que o fazem por meio do modelo simplificado são 17,4 milhões e desses os que têm renda acima de R\$ 40 mil são 5,5 milhões de pessoas. Trata-se de um ônus para muitos contribuintes.

Quanto ao IRPJ, o projeto prevê a redução da alíquota atual de 15% para 10% até 2023 e em compensação onera em 20% a distribuição de lucros e dividendos. Reduzir a tributação sobre a renda das empresas é positivo. As grandes corporações no Brasil têm ônus tributário nominal de 34%, enquanto que a média dos países ricos é de 23%. Equalizar a incidência tributária pode atrair investidores estrangeiros para o país e elevar a produtividade. Porém, a forte tributação sobre a distribuição de lucros e dividendos como foi proposto deve frustrar essa expectativa na medida em que o investidor ao incorporar em sua análise de retorno os elevados riscos presentes na economia brasileira, somado ao imposto de 20% sobre a rentabilidade do capital, tende a buscar alternativas de investimentos em economias que oferecem menores riscos e tributação.

Em conjunto com as mudanças propostas no IR, tramita o PL 3887 que unifica o PIS-Pasep/Cofins em um tributo sobre valor agregado (IVA) com alíquota de 12%, denominado CBS. A medida remete ao saudoso Roberto Campos que, em certa ocasião, classificou

proposta semelhante como tentativa de "aperfeiçoamento do obsoleto". Esta é uma forma de tributação anacrônica, adequada para meio século atrás quando foi criada e não para um período, em que a economia é organizada em um ambiente digital, cada vez mais desmaterializado.

A CBS/IVA é um tributo de natureza declaratória e a elevação das alíquotas de 3,65% do PIS/Cofins cumulativo e de 9,25% do PIS/ Cofins não cumulativo para uma única alíquota de 12% aumentará o prêmio para o sonegador, algo que a **reforma tributária** deveria justamente combater. Ademais, o PL 3887 reforça o avanço sobre competências de estados e municípios ao tributar o valor agregado e incluir nessa sistemática diversas atividades de serviços.

Quando o PIS-Pasep/Cofins foi alterado em 2002/2003 a base de cobrança que vigia era o faturamento. A criação da modalidade não cumulativa invadiu a competência estadual ao tributar o valor agregado. A CBS abocanha ainda mais essa base e avança sobre a competência municipal de tributar os serviços.

A CBS/IVA com alíquota de 12% onera o setor produtivo em geral, mas pesa mais intensamente sobre a agropecuária e os prestadores de serviços. Na agropecuária a incidência indireta é bastante significativa em razão da forte dependência do setor de insumos industriais como defensivos e fertilizantes. No setor de serviços o problema reside no fato de a mão de obra não gerar crédito e o segmento se caracterizar pela intensidade do fator trabalho.

É impensável o PL 3887 sem alíquotas diferenciadas. Mesmo assim, minimizar o impacto negativo da proposta demanda desonerar a folha de pagamentos. O setor de serviços, principal gerador de empregos, é supertributado e com a CBS, ainda que com alíquota menor, vai manter seu ônus elevado. A alternativa é a substituição dos 20% da contribuição das empresas para o **INSS** por uma contribuição de 0,33% sobre a movimentação financeira nas contas correntes bancárias.

A **reforma tributária** deve ser pensada como ação capaz de melhorar o ambiente de negócios no país, alavancar o potencial de crescimento econômico, gerar emprego e renda e distribuir de modo equânime a carga tributária. Nesse sentido, os PLs 2337 e 3887 demandam ajustes importantes e a redução do alto custo do trabalho por meio da desoneração da folha de salários das empresas é urgentemente necessária.

Professor e vice-presidente da Fundação Getulio Vargas (FGV). Foi deputado federal (1999 - 2003) e secretário da **Receita Federal** (2019).  
[mcintra@marcoscintra.org](mailto:mcintra@marcoscintra.org)

# 'Não há espaço para uma redução fiscal tão elevada'

**Adriana Fernandes / BRASÍLIA**

ENTREVISTA: Jorge Rachid, ex-secretário da **Receita Federal**

Ex-secretário da Receita, Jorge Rachid avalia que o parecer da reforma do IR, apresentado pelo deputado Celso Sabino (PSDB-PA), trouxe avanços em relação à proposta original, mas alerta que não há margem nas contas do governo para permitir uma queda tão elevada do Imposto de Renda das empresas. Rachid diz que os Estados e municípios também vão perder arrecadação se não houver uma compensação.

Leia a seguir a entrevista.

I Qual o risco da perda de arrecadação de R\$ 30 bilhões em 2023 prevista no parecer?

É uma perda considerável. O relator sinaliza que vai buscar fontes de receitas de outros setores para poder cobrir ou mesmo outras despesas que estão sendo contidas para cobrir.

Mas realmente não há espaço fiscal para permitir uma redução tão elevada como essa. Especialmente no momento em que outros países estão buscando maior arrecadação, especialmente, os Estados Unidos e Reino Unido, cobrando mais das empresas para cobrir os gastos da pandemia e não abrindo mão de recursos.

I O Brasil está na contramão?

Exatamente. Mas há uma preocupação do fiscal agora, do Orçamento do governo. Isso tem que ser bastante considerado nessa avaliação. Mas o mais importante é que houve avanços e agora vai entrar o debate com a distribuição do parecer para os líderes da Câmara. Vamos aguardar os debates.

I Ao reduzir o IR, Estados e municípios não podem perder recursos, já que o imposto é dividido?

Sim, o balanço apresentado é desfavorável aos Estados e municípios.

O corte de renúncias, em boa parte, e a eventual redução de despesas orçamentárias, não afeta os fundos de participação dos Estados (FPE) e

municípios (FPM). Moral da história. Eles vão ter perda no saldo porque a arrecadação do Imposto de Renda, base para o FPE e FPM, vai diminuir.

I Dá para votar nesta semana como quer o presidente da Câmara?

Muito difícil. É um projeto que requer muita atenção porque envolve mais de R\$ 100 bilhões de redução na arrecadação e com a expectativa de mais de R\$ 85 bilhões de compensação.

Assim, sem dúvida, muita atenção deve ser dispensada nesse substitutivo apresentado.

I O que o sr. achou da redução agressiva do Imposto de Renda das empresas?

O texto do relator evoluiu bastante em relação à proposta do Executivo. Corrigiu alguns pontos que estavam equivocados, como a obrigatoriedade de empresas, como administradoras de imóveis e shoppings, saírem do lucro presumido (sistema simplificado de tributação).

Isso saiu. Houve uma redução substancial do Imposto de Renda das empresas, mas o relator não corrigiu uma coisa que precisa de reparos: os lucros apurados até 31 de dezembro de 2021, quando distribuídos no ano que vem, serão tributados. Isso é um tremendo equívoco.

I Por quê?

Vou dar um exemplo: uma empresa com lucros acumulados agora, no segundo semestre, está vendo a economia melhorar e quer esperar para reinvestir ou distribuir no ano que vem. Com a economia melhorando, a empresa pode pretender, por exemplo, ampliar um galpão e empregar 50 funcionários.

Acontece que, com essa redação, havendo alguma incerteza, se a empresa resolver distribuir os lucros acumulados até 31/12/2021 no ano que vem, ela vai pagar o IR sobre dividendos.

Esse empresário não vai querer arriscar. Vai distribuir agora. Uma norma tem que ter a menor interferência possível.

Não tem que antecipar uma situação.

Lembrando que, quando se tornou isento, os lucros apurados até 1995, quando distribuídos eram tributáveis.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Corte de isenções vai bancar parte do novo IR

**Adriana Fernandes Camila Turtelli / BRASÍLIA /  
COLABOROU LORENNNA RODRIGUE**

Especificamente para as empresas, a cobrança do Imposto de Renda terá uma queda de R\$ 74,1 bilhões, em 2022, e de R\$ 98,1 bilhões, em 2023, com as mudanças apresentadas ontem pelo relator do projeto de **reforma tributária**, Celso Sabino (PSDB-PA). O projeto prevê queda da carga de 0,4% do Produto Interno Bruto (**PIB**) - ou R\$ 172,2 bilhões nos dois anos.

Os cálculos constam em planilha, entregue pelo relator aos líderes do Congresso e obtida pelo Estadão, para angariar apoio ao projeto e ao corte de benefícios fiscais de 20 mil empresas.

O fim das isenções atingirá indústrias de cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, produtos farmacêuticos, químicos e aeronaves e embarcações, que perderão incentivos fiscais para compensar em parte a redução do Imposto de Renda das empresas.

Além disso, será retirada parte dos benefícios de PIS/Cofins dados a termoelétricas na aquisição de carvão e gás natural.

"Entendemos que esse setor foi amplamente beneficiado com a capitalização da Eletrobras", disse Sabino.

Do Norte do País, Sabino não retirou incentivos das gigantes de bebidas, como Ambev e Coca-Cola, concedidos na Zona Franca de Manaus, como tinha sinalizado o Ministério da Economia.

Entraram na lista o fim da isenção do Imposto de Renda para os auxílios de moradia e transporte de agentes públicos, como políticos e juízes, e até mesmo o ganho com o fim dos supersalários, aprovado ontem pela Câmara, mas que ainda precisa do aval dos senadores.

Se vai cortar incentivos de um lado, o relator retirou do texto a taxação de 15% sobre os rendimentos de fundos de investimentos imobiliários (FIIs). Esses fundos permaneceram insetos depois de uma forte mobilização do setor e pressão sobre Congresso e equipe econômica.

O novo texto corta R\$ 115 bilhões da arrecadação prevista até 2023, mas medidas como a redução de subsídios, taxação de dividendos e fim da dedução com o pagamento de juros sobre capital próprio aumentam o recolhimento de **tributos** em R\$ 85 bilhões no mesmo período.

A queda forte da tributação das empresas é uma forma para enfrentar as resistências ao projeto do setor privado, que se uniu contra o aumento da carga tributária. Mais de 120 associações enviaram manifestação contrária ao texto do governo para o presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL).

Para Sabino, essa redução, que classifica de "extraordinária", não terá mais volta e será fundamental para atrair investimentos, aumentar a competitividade das empresas brasileiras em relação ao resto do mundo. "Vamos colocar em outro patamar mundial econômico", disse.

O relatório prevê a manutenção do fim da possibilidade de as empresas deduzirem do imposto a pagar as despesas com os chamados Juros sobre Capital Próprio (JCP), uma forma que as grandes companhias remuneram os seus acionistas.

Sabino retirou do texto a obrigatoriedade de empresas imobiliárias, de aluguéis, e shoppings terem que pagar o imposto pelo lucro real. Essas empresas pagam pelo lucro presumido, uma forma simplificada de tributação, e a mudança que a Receita queria impor foi uma das mais criticadas pelo mercado no projeto original do governo.

Sonegação. O relator enxugou o projeto cortando o que chamou de "penduricalhos" que tratavam de medidas acessórias, de combate à elisão (formas que as empresas usam para pagar menos **impostos** ou dilatar o pagamento ao longo do tempo de forma que se torne, na prática, inexistente) e à sonegação.

Essas medidas, porém, são consideradas importantes para evitar operações de planejamento tributário num momento em que o governo já vai perder arrecadação com a queda da alíquota. Segundo uma fonte do Ministério da Economia, esses mecanismos vão fazer falta na ação de combate à sonegação da **Receita Federal**. "Não tem nenhum espaço fiscal para fazer algo nessa linha (de redução da carga)", disse o



coordenador do Observatório Fiscal, Manoel Pires. "Não tem sentido termos uma alíquota principal de IRPJ inferior à complementar. Isso é uma contradição." Isso porque o relator aumentou de 5 para 12,5 pontos percentuais a redução da tributação do Imposto de Renda sobre as empresas.

O corte será de dez pontos em 2022 e o restante em 2023.

Segundo apurou o Estadão/ Broadcast, o valor de perda de arrecadação foi considerado alto para um País que tem déficit fiscal e uma dívida pública elevada, de quase 100% do **PIB**. "A redução de arrecadação é certa enquanto as medidas de compensação não possuem o mesmo grau de certeza", disse uma fonte do Ministério da Economia que pediu para não ser identificada.

Para o analista do Senado e especialista em contas públicas, Leonardo Ribeiro, o texto pode trazer incertezas para as contas públicas pelo risco de aumento da dívida. Ele explica, porém, que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) permite redução da arrecadação em caso de medida geral e indiscriminada, ou seja, que não olha para um segmento específico.

#### MUDANÇAS NO IMPOSTO DE RENDA

I Empresas O relator aumentou de 5 para 12,5 pontos percentuais a redução da tributação do IR sobre as empresas. Para lucros até R\$ 20 mil por mês, o corte do IR será de 15% para 5% no primeiro ano e, depois, para 2,5%. Para lucros acima de R\$ 20 mil, o corte será de 25% para 15% e, em 2023, para R\$ 12,5%

I Fundos imobiliários Foi retirada a taxa de 15% sobre os rendimentos de fundos de investimentos imobiliários.

Com isso, esse rendimento deve continuar isento de **impostos**

I Holding O parecer retirou a cobrança de imposto sobre dividendos quando o lucro é distribuído entre subsidiárias de uma mesma holding

I Lucro real Saiu do texto a obrigatoriedade de as empresas imobiliárias, de aluguéis, shoppings, terem de pagar o imposto pelo lucro real.

A mudança foi uma das mais criticadas pelo mercado no projeto original do governo Pontos polêmicos mantidos

I Lucros e dividendos O parecer manteve a taxa de 20% dos dividendos - parcela do lucro distribuída

aos acionistas que hoje é isenta de **impostos**

I JCP Também permaneceu o fim da dedução dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) I Declaração simplificada Outro ponto que não foi alterado foi o limite de uso do desconto simplificado na declaração do IR. Pelas regras atuais, todas pessoas físicas podem optar por esse desconto, e o abatimento é limitado a R\$ 16.754,34

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>



## O tamanho da encrenca

O presidente da República já disse e repetiu que o País está quebrado e seu ministro da Economia chegou ao governo dizendo que se a cotação do dólar chegasse a cinco reais o mundo estaria acabado. A marca foi batida e felizmente o País, mesmo que cambaleante, continua de pé, com alguns avanços que ainda estão longe de compensar as perdas dos últimos anos, agora agravadas pela pandemia. É justamente nesse contexto de restrições, ou talvez exatamente por conta delas, que a administração federal resolve avançar no que chama de **reforma tributária**, anunciando ganhos para o contribuinte e para os mais pobres, o que estudiosos não confirmam.

De fato, quem souber somar  $2 + 2$  terá condições avaliar que de momento é absolutamente impossível reduzir a carga tributária e que absolutamente não fecham as contas apresentadas nas últimas semanas, sugerindo o contrário. De fato, e como já foi dito aqui, as condições que se apresentam sugerem exatamente o contrário.

É o que aponta o secretário da **Receita Federal**, José Tostes Neto, ao mencionar supostos benefícios a serem concedidos aos contribuintes do Imposto de Renda e que, segundo ele, teriam que ser "compensados" de alguma forma. Para o bom entendedor, meia palavra basta. Indo direto ao ponto, não dá para cortar e se nada mudar será preciso aumentar a carga tributária.

Nessas discussões que não parecem fazer sentido e de fato não fazem, servindo no máximo para produzir ilusões que possam ser vendidas nas eleições do próximo ano. E fica faltando alguém capaz de fazer ouvir em Brasília, nos seus gabinetes mais graduados, a elementar lição que as donas de casa conhecem bem. Se falta salário, se falta dinheiro, resta como única alternativa cortar despesas. Desse assunto, aparentemente, no governo e na esfera pública ninguém parece querer ouvir falar, mesmo sabendo que na marcha atual o fôlego pode se esgotar irremediavelmente em menos de dois anos.

Em Brasília, onde a linha do horizonte, para os políticos pelo menos, não vai além de outubro do próximo ano, pode parecer muito tempo. Da mesma forma que seria bastante incômodo, agora, falar em ajuste fiscal, com o cuidado de lembrar onde exatamente estão alocadas as maiores despesas públicas. Um desafio necessário, mas que aliados de pura conveniência, no Legislativo, não aceitam, enquanto cutucar o Judiciário, os dois poderes onde

os gastos são mais pródigos, seria empreitada também de alto risco, além de sugerir provocação. Eis o tamanho da encrenca.

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-14-06-2021/>

# Receita rebate críticas sobre a reforma do Imposto de Renda

A **Receita Federal** não recebeu bem as críticas de parte do empresariado brasileiro de que o órgão adicionou à reforma do Imposto de Renda o chamado "pacote de maldades". A avaliação desse grupo é que a reforma aumenta a tributação, é injusta com as empresas e amplia a burocracia do sistema. Ao responder às opiniões contrárias, o órgão explicou que a proposta passou por avaliação e aprovação de Ministério da Economia, Casa Civil e Presidência. Agora, com as críticas negativas da iniciativa privada, governo e Congresso preparam uma nova versão do texto.

Para Claudemir Malaquias, chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita, é errado considerar que a receita adicionou "maldades" à reforma. "Não são maldades. Dentro da política tributária, você tem correções a serem feitas. Temos ali tratamentos não isonômicos, não equitativos- Foi feito um conjunto de medidas que aperfeiçoam o sistema tributário nesse sentido. De trazer mais equidade e mais tratamento isonômico". A proposta foi apresentada no dia 25 de junho pela equipe do ministro da Economia Paulo Guedes e propunha redução da alíquota do IR de empresas dos atuais 15% para 10%, com um escalonamento de 2,5 pontos percentuais no primeiro ano e mais 2,5 pontos no segundo ano. A tributação adicional de 10% sobre lucros acima de R\$ 20 mil continuaria valendo.

**Site:** [https://issuu.com/oestadoce/docs/14-07\\_faca5461f31be7](https://issuu.com/oestadoce/docs/14-07_faca5461f31be7)

# Texto põe fim à dedução por vale-alimentação

**MANOEL VENTURA, IVAN MARTÍNEZ-VARGAS E JOÃO SORIMA NETO** *economia@oglobo.com.br* **BRASÍLIA**  
**ESAO PAULO**

No esforço para reduzir a carga tributária de todas as empresas, o relator da **reforma tributária**, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), propôs em acordo com o governo o corte de uma série de subsídios de diversos setores. Um dos alvos pode afetar diretamente a vida dos trabalhadores. O texto prevê o fim dos incentivos fiscais do Programa de Alimentação do Trabalhador, que podem incluir os chamados vale-refeição ou alimentação.

Atualmente, as empresas podem deduzir do Imposto de Renda renda o dobro das despesas comprovadamente realizadas em programas de alimentação do trabalhador; previamente aprovados pelo governo. Esse benefício deixará de existir em 31 de dezembro de 2021, caso a proposta seja aprovada pelo Congresso.

Instituído por uma lei de 1976, o programa dá prioridade ao atendimento dos trabalhadores de baixa renda. A medida aumentaria a arrecadação do governo em R\$ 1,4 bilhão em 2022 e R\$ 1,5 bilhão em 2023.

A Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT), que tem entre suas afiliadas Alelo, Sodexo e Ticket, informou que foi surpreendida pelo relatório da **reforma tributária** e que ainda analisa eventuais impactos no segmento.

## SETOR PEGO DE SURPRESA

Outro setor afetado é o farmacêutico. O texto, na prática, aumenta **impostos** para uma série de produtos dos segmentos de cosméticos, fármacos, perfumaria e alguns medicamentos.

- São alguns produtos de cosméticos, perfumaria, medicamentos e alguns produtos químicos (que terão corte de incentivos) -disse o relator.

O presidente executivo do Sindusfarma, Nelson Mussolini, que representa a indústria farmacêutica de nove estados e do Distrito Federal, avalia que o fim de subsídios para o setor vai resultar em aumento de preço de medicamentos para o consumidor e para o

próprio Ministério da Saúde, que é grande comprador desses produtos.

O setor tem isenção de PIS/ Confins em uma parcela de remédios, especialmente os mais baratos, diz Mussolini. Segundo o Ministério da Economia, a renúncia fiscal de medicamentos, produtos farmacêuticos e equipamentos médicos chega a R\$ 16 bilhões por ano.

-Na prática, quando há aumento ou redução de carga tributária, é o consumidor quem paga. Então, nesse caso, o fim desse subsídio trará aumento de preços para o consumidor e vai onerar o Ministério da Saúde - diz Mussolini.

Em nota, a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec) afirma que o setor foi surpreendido pela proposta de eliminar o sistema monofásico do PIS/Cofins (que simplifica a arrecadação pela concentração em menos contribuintes) sem diálogo prévio.

"A medida trará impactos enormes para as empresas de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos e toda a sua cadeia de valor; incluindo aqui fornecedores, varejistas, revendedoras, salões de beleza, além de consumidores, que serão penalizados com aumento de carga tributária", diz a entidade, observando que o setor representa 1,8% do **PIB** e gera cerca de 5,5 milhões de empregos. A entidade alerta que poderá haver aumento de preços dos produtos.

No setor químico, a Abiquim, associação que representa os fabricantes, defendia uma reforma ampla e não fatiada como a que está sendo proposta. Para Ciro Marino, presidente da entidade, o fim do benefício fiscal através do Regime Especial da Indústria Química (Reiq), que consiste na isenção de 3,65% de PIS/ Cofins sobre a compra de matérias-primas básicas petroquímicas de primeira e segunda geração, tira competitividade do setor; pode provocar aumento de preços e de produtos e até desemprego.

-Cerca de 96% dos setores industriais dependem do setor químico. O Reiq beneficia 15 grandes empresas do setor e consiste numa renúncia de R\$ 1,3 bilhão ao ano. Seu fim impacta toda a cadeia produtiva, que vai tentar repassar o fim dessa isenção aos preços. Se não conseguir; pode acontecer a desindustrialização

de parte da cadeia produtiva de químicos, com extinção de 60 mil a 85 mil empregos. E o governo deixa de arrecadar R\$ 1,7 bilhão em **impostos** - diz Marino, lembrando que, nos cinco primeiros meses do ano, os importados responderam por 47% da demanda por produtos químicos.

#### CALIBRAGEM DA PROPOSTA

O objetivo dos cortes é reduzir o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) de 25% para 12,5%. Por isso, integrantes da equipe econômica afirmam que o corte linear da alíquota é mais benéfico para a economia do que subsídios para setores específicos.

Para o advogado tributarista Frederico Bastos, sócio do escritório BVZ Bastos Bari Vilela Zugman Advogados, a redução dos regimes especiais de tributação para determinados setores é positiva para o sistema tributário como um todo, mas ainda é difícil saber se o fim dos subsídios poderá compensar a redução do Imposto de Renda das empresas:

-Não sabemos quanto essa isenção pesava na carga tributária de cada setor e como fica a situação agora. Cabe a cada associação apresentar dados específicos do seu segmento. Mas acredito que o caminho para o futuro é esse: não termos regimes especiais.

Bastos avalia que a nova proposta de **reforma tributária** veio mais "limpa" que a primeira, focando em pontos como a redução do IR para empresas, reajuste da tabela de IR para pessoa física, tributação de dividendos:

- Fica mais fácil de discutir e calibrar para uma versão mais próxima de aprovação.

#### O IMPACTO DA PROPOSTA NO DIA A DIA

##### Vale-alimentação

A proposta acaba com dedução de imposto que empresas recebem por programas de alimentação do trabalhador. Pode ficar mais caro fornecimento de alimentação e tíquetes por empresas.

##### Transporte aéreo

O relatório acaba com isenção e redução de **impostos** para partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de aeronaves e embarcações, o que pode elevar o custo do transporte aéreo.

##### Gás natural

O texto acaba com redução de **impostos** incidentes

sobre a receita bruta decorrente da venda de gás natural canalizado e carvão mineral destinados à geração de energia elétrica.

##### Indústria farmacêutica

O relatório acaba com incentivos tributários concedidos à indústria farmacêutica e de produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal.

Também acaba com alíquotas reduzidas para produtos químicos e farmacêuticos e sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos. Para sindicato do setor, haverá repasse para o preço de medicamentos.

##### Auxílio-transporte ou moradia de agentes públicos

O relatório prevê cobrança de Imposto de Renda dos valores recebidos por todos os agentes públicos a título de custeio de despesas com transporte ou moradia, que hoje são isentos. Esses benefícios também não constituirão base de cálculo para a contribuição do plano de **seguridade social**, nem serão incorporados aos proventos de aposentadoria ou às pensões.

##### Correção da tabela

Foi mantida a correção da tabela de Imposto de Renda para Pessoa Física, e a faixa de isenção subiu de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500, diminuindo o desconto do imposto na fonte.

##### Declaração simplificada

Ao mesmo tempo que reduziu a mordida na fonte, o projeto limita o universo de contribuintes que faz a declaração simplificada, modalidade que embute desconto de 20% sobre a renda tributável, sem necessidade de comprovação. Esse tipo de declaração agora só será permitida para quem tem renda de até R\$ 40 mil por ano. O que deve fazer com que 6,8 milhões paguem mais imposto.

##### Menos imposto para empresa

O relatório aumentou o corte de imposto para as empresas. A redução foi de 12,5 pontos percentuais em dois anos, reduzindo o imposto à metade. A proposta original do governo era diminuir em 5 pontos percentuais.

##### Dividendos taxados

O relatório de Sabino manteve o fim da isenção fiscal sobre lucros e dividendos que excederem R\$ 20 mil mensais, com uma alíquota de 20%.

O que o governo queria, mas não ficou no texto

O governo tentou acabar com a isenção para fundos de investimento imobiliário e tributação pelo come-cotas de investimento em agricultura, desenvolvimento e infraestrutura. e dos fundos exclusivos para estrangeiros. O relator voltou a permitira isenção. Ele ainda alterou o texto do governo, para retirar a obrigatoriedade da opção pelo lucro real proposta para algumas empresas, como as imobiliárias e as de exploração de direitos de voz e de imagem. E também retirou a tributação de lucros e dividendos distribuídos dentro do grupo econômico.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

## Reforma incompleta (2)

**Por Pedro Araújo**

É consenso acadêmico e econômico que um bom sistema tributário deve ser simples, neutro, transparente e progressivo, ou seja, quem ganha mais deve pagar mais. Infelizmente, o sistema tributário brasileiro não tem nenhuma dessas características. E há dúvidas se a proposta de **reforma tributária** apresentada pelo governo federal trará algum impacto significativo para melhorar a estrutura do sistema atual.

Uma boa reforma corrige distorções e possibilita o crescimento do Brasil no longo prazo. No entanto, a proposta do governo federal não resolve os principais problemas do sistema tributário brasileiro, como a regressividade da tributação, a absoluta falta de transparência sobre o custo tributário, o altíssimo grau de litigiosidade entre os contribuintes e o fisco e as tensões federativas provenientes da política de benefícios fiscais dos Estados (guerra fiscal do ICMS).

Dividida em duas etapas, a reforma apresentada pelo governo federal à Câmara dos Deputados institui na primeira delas, via Projeto de Lei (PL) 3887/2020, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com alíquota de 12%, em substituição ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins). E, na segunda (PL 2337/2021), trata das alterações de cobrança no Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas e da tributação de lucros e dividendos.

Caso o ICMS e o ISS fossem incluídos na primeira etapa, as empresas alocariam seus investimentos conforme critérios como proximidade do mercado consumidor, infraestrutura, aumentando a eficiência econômica dos investimentos e prestigiando a neutralidade tributária. É um desperdício de capital político discutir uma reforma sobre o consumo sem incluir o ICMS e o ISS.

Sobre a segunda etapa, a leitura da Exposição de Motivos nº 00158/2021, que acompanhou o PL 2337/2021, permite concluir que a mencionada "reforma" também nada muda de relevante para combater os problemas listados, salvo eliminar práticas já consolidadas no Brasil como a revogação da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio, da isenção na distribuição dos lucros e dividendos e da dedutibilidade antecipada do ágio pago na compra de investimentos.

Reformar por reformar não trará benefícios ao país. É preciso que a reforma seja equilibrada e resolva os problemas brasileiros. Se assim não for, que seja postergada para um momento mais oportuno.

Pedro Araújo

Advogado tributarista

**Site:** <https://www.opopular.com.br/digital/14-julho-2021/1o-caderno>

# Agendamento para ser atendido no INSS

**Fernando Bianchi**

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) vai abrir a partir de amanhã agendamento para atendimento presencial de demandas dos segurados que não podem ser resolvidas pelos canais remotos, como o telefone 135 e o portal Meu **INSS**.

O novo serviço "Atendimento Especializado" foi instituído pela Portaria nº 908, de 9 de julho de 2021, e prevê atendimento presencial para 12 categorias de serviços.

Entre elas, estão o atendimento solicitado por portadores de necessidades especiais, com deficiência auditiva ou visual, além de idosos com mais de 80 anos.

Também poderão ser atendidos aqueles que tiveram um requerimento concluído sem atendimento ao solicitado, relacionado a falha operacional não vinculada à análise do direito, ou no caso de impossibilidade de informação ou de conclusão da solicitação pelos canais remotos.

Para agendar o serviço, o cidadão deve ligar para o telefone 135. O atendente analisará a solicitação do usuário e, se a situação se enquadrar nos casos listados na portaria regulamentativa, o agendamento será realizado.

Segundo o **INSS**, o agendamento também poderá ser feito diretamente nas agências, para uma data próxima, nos casos em que o cidadão não tenha condições de fazer o pedido pelo telefone 135.

## ATENDIMENTO

Atualmente, o horário de atendimento das agências do **INSS** segue restrito devido à pandemia, ocorrendo entre 7h e 13h.

Serviços como perícias médicas e certos casos de cumprimento de exigência já haviam sido retomados após o retorno gradual do

atendimento no **INSS**, que ficou suspenso no ano passado.

De acordo com a portaria, o agendamento observará a capacidade operacional de cada unidade do **INSS**.

"Todos os protocolos de segurança devem ser

observados, atentando-se para oferta de vagas proporcional à capacidade operacional da APS (agência) e garantindo o distanciamento social", informou o órgão previdenciário.

## ANÁLISE

Renata Prado,

advogada e coordenadora-adjunta do IBDP-ES

"Represamento pode aumentar fila"

"Existe a possibilidade de haver represamento de requerimentos com o fechamento das agências do **INSS**. Desde março do ano passado, quando as agências fecharam, não havia possibilidade de solicitação destes serviços.

É certo que existe um represamento, e que isso pode impactar até em aumento da fila, com mais demora.

Alguns servidores devem ser deslocados para isso, ou pode ser que acrescentem às tarefas dos servidores estes serviços. Enquanto não houver um concurso, não teremos redução da fila do **INSS**. O concurso é a única saída."



# Recolhimento indevido de PIS/Cofins

Com a definição pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de que o conceito de receita bruta não abrange os **tributos** que circulam no caixa da empresa, quando esta for a sua base de cálculo, o Judiciário tem determinado que estes valores sejam devolvidos aos contribuintes, por se tratar de recolhimento indevido a maior. No caso do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins) onde o valor deste tributo é incluído nos produtos e serviços, existe a sua inclusão indevida na base de cálculo das próprias contribuições que incidem, ao final, sobre a receita bruta da empresa, havendo uma dupla incidência. Recentes decisões favoráveis proferidas pela Justiça Federal, indicam segurança para as empresas que desejam obter esse benefício, garantindo o direito a esse crédito, sendo elevada sua probabilidade de êxito, visto que envolve a questão da tributação incidente sobre a receita financeira das empresas, e relativamente para essa situação já existe decisão pacificada no STF.

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-14-06-2021/>

# INSS define regras para liberação de benefício

*Martha Imenes [martha.imenes@oglobo.com.br](mailto:martha.imenes@oglobo.com.br)*

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) divulgou ontem as regras para a implantação da primeira fase do projeto-piloto que vai permitir a análise remota dos pedidos de Benefício de Prestação continuada (BPC/Loas) - concedido a idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência, desde que comprovem baixa renda. O período de experiência vai de 26 de julho a 27 de agosto de 2021, com o objetivo de atender a uma recente determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), agilizando a liberação desses pagamentos.

As regras constam da Portaria 1.328, publicada no Diário Oficial da União. Segundo o projeto-piloto, as análises dos pedidos de BPC/Loas serão feitas de forma remota por assistentes sociais do **INSS** ou analistas do seguro social com formação em Serviço Social.

A ideia é reduzir a longa fila de benefícios assistenciais à espera de concessão. A avaliação virtual será permitida apenas para os pedidos iniciais de benefícios. Não poderá ser adotada em casos de revisão ou recurso.

Atualmente, existem 396.145 requerimentos em análise em todo país. No Rio de Janeiro, 36.167 requerentes aguardam uma resposta do **INSS**, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

A primeira fase do projeto-piloto para análise remota dos pedidos de Benefício de Prestação continuada (BPC/Loas) vai precisar passar por ajustes, segundo especialistas em Direito Previdenciário. Um dos pontos que ficou confuso na Portaria 1.328, avaliam, é o que prevê a solicitação do BPC por meio remoto, mas obriga o requerente a se deslocar ao posto do **INSS**.

- Ao disciplinar que o atendimento ocorrerá somente nas agências da Previdência, o requerente (do benefício) ficará exposto a barreiras tecnológica, de comunicação e de transporte - adverte Maura Feliciano de Araújo, coordenadora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

**Site:** <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

# 5 mitos sobre a utilização do tempo de trabalho rural na aposentadoria - O SEU DIREITO

Existe uma grande quantidade de pessoas que trabalharam desde a infância ajudando os pais em regime de agricultura familiar ou ainda, prestando serviço para terceiro no âmbito rural sem anotação em carteira e quando da concessão da aposentadoria não computaram esses períodos. Na maioria dos casos ocorre que a pessoa se muda para zona urbana, começa a desenvolver atividade profissional fora do contexto anteriormente exercido e quando do momento de dar entrada no pedido de aposentadoria, acaba por deixar de lado o período laborado na agricultura, sem saber que o cômputo deste tempo em sua aposentadoria pode aumentar o tempo de contribuição (de trabalho) e assim, ocasionar na incidência do fator previdenciário mais benéfico e, posteriormente, em renda mensal superior.

1º mito: é muito difícil conseguir a documentação rural. Com esse mito, vem as lamentações do segurado: nunca vou conseguir a documentação necessária para comprovar o período rural, faz muito tempo que trabalhei, todo mundo já morreu, a escola da fazenda não existe mais, não tenho nenhum documento, e por aí vai. A notícia é: com o aconselhamento de um bom profissional essa documentação é de fácil acesso. Além disso não é necessário que o proprietário da fazenda ou do sítio esteja vivo para declarar ou comprovar o trabalho rural, outros documentos são mais importantes e poderão comprovar o período de trabalho.

2º mito: o uso do trabalho rural pode diminuir o valor da aposentadoria

O trabalho rural executado anteriormente a 1991, e qualquer trabalho realizado anteriormente a julho de 1994, entra no cálculo da aposentadoria somente como tempo e não como valor. Tendo em vista que o cálculo da aposentadoria leva em conta a média dos salários de contribuição de julho de 1994 até a data da aposentadoria. Quanto mais tempo de trabalho maior o valor da aposentadoria, vez que reduz a incidência do fator previdenciário e pode majorar o coeficiente para 100%.

3º mito: já estou aposentado e não usei o tempo rural, tenho medo de pedir a revisão e cortar minha

aposentadoria

O pedido de revisão da aposentadoria não vai cortar o benefício. O uso do tempo rural só irá trazer melhoras para o segurado, possibilitando o aumento no valor da aposentadoria e o pagamento dos atrasados (da diferença gerada pela revisão) dos últimos 5 anos, com juros e correção monetária.

4º mito: já pedi para o **Inss** computar o tempo rural na minha aposentadoria e foi negado, então não tem como eu usar esse período

Mesmo que o **inss** negue a averbação do período rural na aposentadoria, é possível conseguir a soma desse período judicialmente, ou para concessão da aposentadoria ou para a revisão. Procure um profissional da área do direito previdenciário para fazer o pedido. Não perca tempo! O prazo para fazer o pedido de revisão é de 10 anos após a concessão da aposentadoria.

5º mito: sou mulher e todos os documentos estão no nome do meu pai ou do meu marido: não vou conseguir!

Os documentos dos familiares, como: pai, marido e irmãos servem para comprovar o trabalho da mulher na zona rural. Além disso, muitas mulheres julgam, por conta própria, que o trabalho que exerciam não era rural, já que ficavam mais próximas da sede da propriedade, cuidando das galinhas, dos porcos, das ovelhas, da horta, da capina, do pomar etc. Isso também é trabalho rural! E pode ser computado como tal na aposentadoria.

Para realizar a inclusão destes períodos pode-se utilizar de diversos documentos probatórios, quais sejam: notas fiscais rurais, documentos que constem a profissão exercida (título de eleitor, certidão de reservista, certidões de casamento e de nascimento), contratos de arrendamento, documentos em nome dos pais ou irmãos que demonstrem o vínculo rural e, ainda, podem ser utilizadas testemunhas que conviviam com o segurado quando do exercício do labor.

**Site:**

**<https://folhadelondrinadigital.pressreader.com/folha-de-londrina>**

# Beneficiário do INSS que recebeu Auxílio Emergencial indevidamente terá valor descontado

*Por G1*

Aposentados, pensionistas e beneficiários do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) que receberam indevidamente o Auxílio Emergencial terão que devolver os valores ao governo por meio de descontos feitos diretamente no pagamento do benefício previdenciário ou assistencial, segundo portaria publicada nesta quarta-feira (14) no Diário Oficial da União.

De acordo com as regras estabelecidas pela portaria, o desconto será de, no máximo, 30% do benefício pago mensalmente pelo **INSS**.

Os débitos serão apurados por competência de recebimento acumulado, corrigidos monetariamente pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefícios do Regime Geral de **Previdência Social** - RGPS e lançados na forma de consignação automática, diz a portaria.

O débito será registrado no extrato de pagamento como "Desconto Acumulação Auxílio Emergencial".

Terei direito? Quanto vou receber? Veja perguntas e respostas [Veja o calendário completo SAIBA TUDO SOBRE O AUXÍLIO EMERGENCIAL](#)

VÍDEOS: as últimas notícias sobre o Auxílio Emergencial

**Site:** <https://g1.globo.com/economia/auxilio-emergencial/noticia/2021/07/14/beneficiario-do-inss-que-recebeu-auxilio-emergencial-indevidamente-tera-valor-descontado.ghtml>

## Terrivelmente complicado (3)

No mesmo dia em que Jair Bolsonaro indicou um pastor evangélico para o Supremo Tribunal Federal (STF) - várias vezes, o presidente Bolsonaro manifestou que a escolha de André Mendonça se deve à prática da religião protestante -, a Polícia Federal abriu inquérito para investigar o chefe do Executivo federal por crime de prevaricação.

É no mínimo contraditório o presidente Bolsonaro proclamar a defesa de valores cristãos na esfera pública enquanto continua difundindo inverdades, desrespeitando outros Poderes e, principalmente, esquivando-se de oferecer explicações convincentes sobre sua conduta.

"Eu entendo que a prevaricação se aplica a servidor público, não se aplicaria a mim", disse o presidente da República, mostrando que se vê rigorosamente acima da lei. O Código Penal é expresso. Para fins da lei penal, são considerados funcionários públicos "quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública".

O episódio da compra da vacina Covaxin pelo Ministério da Saúde é vergonhoso e precisa ser devidamente investigado pela Polícia Federal.

Seis meses antes do negócio, a fabricante indiana ofereceu a dose por US\$ 1,34, mas o governo preferiu fechar o negócio valendo-se de uma empresa intermediária que cobrou US\$ 15 a dose. Segundo Jair Bolsonaro, o então ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, não viu nada de errado no contrato.

Na compra de vacina com sobrepreço, o presidente Bolsonaro não viu nada esquisito. Ao mesmo tempo, sem nunca ter apresentado nenhum indício, continua afirmando que eleição sem voto impresso é sinônimo de fraude. Não tem provas, não tem nenhum dado efetivo, mas é crescente sua vontade de difamar o sistema eleitoral.

O descaramento de Jair Bolsonaro é constrangedor.

Basta sair uma pesquisa indicando queda de aprovação do seu governo, ou vir a público um novo escândalo na pasta da Saúde, que Jair Bolsonaro aciona sua artilharia e suas milícias digitais contra a urna eletrônica. Na semana passada, depois das revelações trazidas pela CPI da Covid, Jair Bolsonaro ameaçou dizendo que, se não tiver impressão do voto, não haverá eleições no ano que vem.

Tal é a campanha de desinformação contra a urna eletrônica promovida por Jair Bolsonaro que oito procuradores-gerais eleitorais anteriores a Augusto Aras assinaram, no dia 12 de julho, um "testemunho em defesa da verdade e do sistema eleitoral brasileiro", ressaltando que "jamais houve o mínimo indício comprovado de fraude".

"Insinuações sem provas, que pretendem o descrédito das urnas eletrônicas, do voto e da própria democracia, devem ser firmemente repelidas em defesa da verdade e porque contrariam a expectativa de participação social responsável pelo fortalecimento da cidadania", disseram os antigos procuradores-gerais eleitorais.

Diante dessa contundente manifestação sobre a lisura das urnas, a difusão de desconfiança contra o sistema eleitoral, pondo em dúvida a realização do próximo pleito, configura evidente crime de responsabilidade. E, como se sabe, a prática de crimes não é solucionada por conversas entre autoridades.

No mesmo dia em que foi aberto o inquérito para investigar Jair Bolsonaro por crime de prevaricação, o presidente do STF, ministro Luiz Fux, conversou com o presidente Bolsonaro, pedindo-lhe que "respeitasse os limites da Constituição". Louvável é a disposição do ministro Luiz Fux de lembrar o chefe do Executivo federal do compromisso, assumido ao tomar posse no cargo, de respeitar a Constituição.

Mas esse diálogo não apaga, por óbvio, ações e omissões passadas que eventualmente configuraram crime.

O papel do Supremo - e, de forma especial, do seu presidente - é defender a Constituição.

As instituições podem e devem dialogar, mas, sobretudo, devem cumprir suas atribuições de forma independente. Numa República, ninguém - seja ministro do Supremo, pastor evangélico ou presidente da República - tem competência para oferecer alguma rota de impunidade.

A lei vale para todos, inclusive e principalmente para o presidente da República.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Câmara aprova limites a "supersalário" de servidor

**Vinícius Valfré Camila Turtelli / BRASÍLIA**

A Câmara aprovou ontem um projeto que impõe barreiras ao pagamento de "supersalários" recebidos pelo funcionalismo público, incluindo servidores do Judiciário. O texto estabelece limitação a privilégios historicamente repassados a uma elite de servidores, que gozam de condições incompatíveis com a realidade dos demais trabalhadores do País. O projeto também alcança civis e militares dos três Poderes.

Hoje, embora exista um teto remuneratório equivalente ao salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), de R\$ 39,2 mil, esse patamar costuma ser "fictício", porque os vencimentos abrangem "penduricalhos", como auxílio-livro, auxílio-moradia e auxílio-banda larga e tantos outros, fazendo com que os ganhos mensais estourem o teto. São esses benefícios que foram atacados no projeto aprovado ontem.

O texto, que foi alterado na Câmara, será novamente apreciado pelo Senado. Caso seja aprovado sem alterações e sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro, as regras passam a valer imediatamente.

Em todo o País, são mais de 500 tipos de benefícios concedidos a servidores. Após sanção, apenas 32 poderão superar o limite constitucional. As mudanças estipulam, por exemplo, que o auxílio-creche poderá ter valor de até 3% do salário máximo pago a um servidor, o que equivale a R\$ 1,178 mil. Foi ainda limitada a "venda" de férias a 30 dias por exercício. A medida atinge em especial magistrados e integrantes do Ministério Público que têm direito a 60 dias de férias e recebiam o adicional de férias nos dois períodos.

O auxílio-moradia, muito utilizado em Brasília, por exemplo, poderá ultrapassar o teto, desde que siga regras como ser concedido quando o servidor é obrigado a se mudar de cidade por causa do trabalho. A matéria também aplica uma "trava" para alguns benefícios, como o auxílio-alimentação, que poderá exceder o teto, mas em valor limitado a, no máximo, 3% do salário do servidor.

As verbas de natureza indenizatória, grosso modo, que não são o salário em si, não sofrem descontos, mesmo quando a soma dos ganhos ultrapassa o teto.

Ao longo dos anos, representações de servidores trabalharam para que benefícios desse tipo fossem incorporados. São um caminho para aumentar os pagamentos sem descumprir legislações.

O projeto mexe justamente nessas condições.

Os casos de "supersalários" Brasil afora são muitos. É um tema recorrente nos âmbitos estadual e federal do Poder Judiciário.

Em 24 Estados, juízes recebem por mês mais de R\$ 1 mil de vale-refeição. Em Pernambuco, o valor chega a R\$ 4,7 mil - o montante supera o dobro da renda média do brasileiro.

Casos. Em uma nota técnica sobre o projeto aprovado na Câmara, o Centro de Liderança Pública listou outros casos emblemáticos de remunerações extra-teto.

Entre eles, os R\$ 543 milhões pagos a juízes e procuradores como benefícios durante a pandemia, o fato de uma juíza de Pernambuco ter recebido R\$ 1,3 milhão em 2019 e, ainda, o caso de um juiz de Minas Gerais que ganhou mais de R\$ 700 mil somente com verbas indenizatórias.

O texto aprovado na Câmara traz uma lista do que pode ser classificado como verba indenizatória e pode ser pago sem prejuízo do teto remuneratório. O que estiver fora dessa lista, deve ser pago com desconto para que o limite seja respeitado.

Jetons. Ficam liberados da observância ao limite pagamentos como o adicional de férias de até um terço do salário, décimo terceiro salário, adicional noturno, adicional de insalubridade, entre outros.

Entre as remunerações que passarão a ser consideradas para cálculo do teto, estão os "jetons", como são chamadas as participações de ministros e servidores em conselhos de empresa pública.

Hoje, o pagamento devido por essa participação em reuniões soma-se integralmente aos salários.

Estarão ainda sujeitos ao limite salarial do ministro do STF os "honorários de sucumbência", verbas



repassadas a algumas categorias de servidores por produtividade em processos judiciais. As mudanças também afetam pagamentos a promotores de Justiça, defensores públicos e juizes de Direito.

Para o relator da proposta, deputado Rubens Bueno (Cidadania- PR), o projeto combate os abusos contra o erário. "Quem é que admite privilégios? Não é o funcionalismo público. São grupos que atuam no serviço público e que tiram proveitos daquilo que a Constituição deixava como margem porque não havia sido regulamentado até agora por lei", disse ele.

Segundo Bueno, ao se tornar lei, o projeto trará economia de R\$ 3 bilhões por ano. O CLP considera que aproximadamente 25 mil **servidores públicos** tenham ganhos acima do teto.

"Não é possível mais admitir que, por meio centenas de penduricalhos, uma pequena casta chegue a receber salários de mais de R\$ 100 mil por mês. Barramos centenas desses auxílios, que agora não podem mais fazer com que os salários ultrapassem o teto", disse Bueno.

#### PARA ENTENDER

O cerco ao descontrole

I Como é hoje?

Conforme a Constituição, salários no serviço público não podem ser maiores do que recebe um ministro do STF: R\$ 39,2 mil. Contudo, "penduricalhos" e benefícios engordam as remunerações.

I O que faz o projeto?

Aplica limites e regulamenta o que deve e não deve ser considerado para efeitos de cálculo do teto salarial.

I Qual é abrangência?

Atinge todo o funcionalismo, dos três Poderes e de todas as esferas de governo.

I O que muda na prática?

- Reduz de 500 para 32 os benefícios que poderão superar o limite constitucional; - Impõe limites sobre o salário, para que os benefícios autorizados não sejam inflados para compensar outros; - O auxílio-alimentação poderá exceder o teto desde que limitado a 3% do salário; - O auxílio-creche poderá ter valor de até R\$ 1,178 mil; - Limita a "venda" de férias a 30 dias por exercício; - "Jetons", pagamentos extras a ministros e servidores que compõem conselhos de empresas públicas, passam a ser submetidos ao

abate-teto, em empresas específicas; - Os "honorários de sucumbência", pagos por quem perde processos judiciais, serão considerados para cálculos de limite.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# 'PEC Pazuello' pode ter 'quarentena eleitoral' - COLUNA DO ESTADÃO

**ANDREZA MATAIS - MARCELO DE MORAES**

A PEC que propõe vedar a militares da ativa a ocupação de cargos em governos, apelidada de 'PEC Pazuello', deve receber emenda para incluir um tipo de "quarentena eleitoral" a militares, policiais, juízes e procuradores.

Em linhas gerais, cidadãos dessas categorias teriam de cumprir um prazo antes de disputar eleições. O período de inelegibilidade serviria para evitar a utilização política dos cargos. A tese é defendida por um grupo de deputados, entre eles, Arthur Lira (PP-AL). "Penso que poderia melhorar o ambiente de aprovação", disse à Coluna.

» Simbora. O presidente da Câmara afirmou que consultará primeiro os líderes da Casa. A PEC de Perpétua Almeida (PCdoB-AC) será protocolada nesta quarta-feira, 14, e contará com mais de 180 assinaturas.

» Simbora 2. O único partido que não teve deputado apoiando a proposta foi o PSC. O presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa, Aécio Neves (PSDB-MG), também bancou a 'PEC do Pazuello'.

» Histórico. Perpétua Almeida tem ligação com os militares porque trabalhou no Ministério da Defesa em um dos governos do PT.

Segundo ela, a proposta visa à proteção das Forças. A deputada gostaria de ver na relatoria alguém com "sensibilidade" para o tema.

» Agora vai? Já existe projeto de lei, de Fábio Trad (PSD-MG), que prevê quarentena eleitoral de seis anos a essas categorias, mas está parado. A PEC daria maior segurança jurídica para a proposta. A "bancada lavajatista", que fazia frente à quarentena, está cada dia menor.

» Rua. Dirigentes partidários, de movimentos sociais e de sindicatos se reuniram na segunda-feira, 12, para discutir formas de fortalecer o oposição a Bolsonaro e os protestos marcados para o próximo dia 24.

» Rua 2. Dos partidos, PSDB, Cidadania, PDT, PSB, Rede e PCdoB participaram.

CSB, Força, UGT, entre outras entidades de trabalhadores, estiveram na reunião. Todos se comprometeram a buscar gente para engrossar os protestos.

» Call center. A campanha Super Impeachment, articulada pelo Acredito, 342 Artes, terá no seu site dispositivo que conectará diretamente o internauta, via celular, ao telefone do gabinete de Lira, em Brasília ou mesmo em Maceió (AL).

» Linha... Para o ex-presidente da Comissão de Ética da Presidência Mauro Menezes, "há profusão de violações à ética pública" no caso da vacina Covaxin.

» ...divisória. "O presidente tem demonstrado desconhecer a linha divisória entre público e privado, faz pouco-caso da perspectiva de que ele deve, sim, prestar contas", disse à Coluna.

Menezes é um dos autores do "superpedido" de impeachment contra Bolsonaro.

» CLICK. O STF criou perfil no TikTok. Um dos primeiros vídeos da conta, publicado ontem, desmente que a Corte tenha proibido o governo federal de atuar na pandemia.

» Mundo... Em entrevista à Rádio Eldorado, Omar Aziz (PSD-AM) recorreu à fauna amazônica para explicar os arroubos e ataques de Bolsonaro.

Segundo o senador, o presidente "age feito o macaco guariba".

» ...animal. Para se defender, o símio, explica Aziz, atira seus excrementos de cima das árvores nas onças que, do solo, tentam capturá-lo. "Somos as onças, e o macaco guariba vai reagir dessa forma", diz o presidente da CPI.

» SINAIS PARTICULARES.

Omar Aziz, senador (PSD-AM)

PRONTO, FALE!!

João Amoêdo Um dos fundadores do Partido Novo

"A Câmara aprovou o fim dos supersalários, que beneficiam 0,02% dos funcionários públicos, mas custam R\$ 2,6 bi por ano! Vitória para os brasileiros!"

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Reforma tributária

**MANOEL VENTURA, GERALDA DOCA E JOÃO SORIMA NETO** *economia@oglobo.com.br* **BRASÍLIA ESÃO PAULO**

Após uma série de críticas de empresas e especialistas, o deputado Celso Sabino (PSDB-PA) apresentou ontem a lideranças da Câmara o relatório da proposta que muda o Imposto de Renda (IR), a segunda etapa da **reforma tributária**. Em acordo com o governo, ele propôs cortar subsídios que atingem 20 mil empresas como forma de reduzir o imposto de todas as companhias em 12,5 pontos percentuais em dois anos, como antecipou O GLOBO. Na prática, a alíquota cairia à metade, passando de 25% para 12,5%. Sabino argumenta que a redução do IRPJ beneficiará 1,1 milhão de empresas.

Após as negociações com o Ministério da Economia, o relator propôs corte de subsídios dos setores químico, farmacêutico, de perfumaria e higiene, e das indústrias de embarcações e aeronaves. O texto revoga o incentivo fiscal para empresas que têm programa de alimentação dos trabalhadores e passa a cobrar IR sobre auxílios-moradia e transporte de funcionários públicos. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), elogiou a proposta e disse que a reforma pode ser votada ainda esta semana.

-O texto do Sabino nas lideranças está ok Agora, vai rodar nas bancadas, é normal. A continuar no ritmo que foi hoje, pode ser votado até esta semana -disse Lira. -Pode haver um ajuste ou outro, mas o texto já foi bastante modificado e adequado para o momento da economia mundial.

## LÍDERES QUEREM MAIS DEBATE

Apesar do otimismo de Lira, as chances de o texto ser votado esta semana são pequenas. O relatório só deve ser protocolado no sistema da Câmara na sexta-feira.

Líderes dos partidos na Câmara avaliam que o parecer de Sabino trouxe avanços em relação ao texto original. No entanto, defendem um amplo debate sobre o assunto e afirmam que o projeto só deverá ser votado pela Câmara dos Deputados em agosto.

O corte de subsídios proposto por Sabino terá impacto de cerca de R\$ 22 bilhões ao ano e irá ajudar a compensar a redução do IRPJ. Em 2022, a alíquota cairá 10 pontos percentuais. Em 2023, ela será reduzida em mais 2,5 pontos. A magnitude do corte

mostra o quanto o governo teve de negociar para arregimentar apoio ao projeto. O texto original enviado ao Congresso previa redução de 5 pontos ao longo de dois anos.

O relator disse que as mudanças reduzirão a carga tributária em R\$ 27 bilhões em 2022e R\$ 30 bilhões em 2023. O texto não apresenta fontes de compensação para esses recursos, o que pode se converter em mais um fator de pressão para as contas públicas.

De acordo com Sabino, as medidas de redução de **impostos** e atualização da tabela do IR custarão R\$ 115 bilhões em 2023. Por outro lado, a criação de **impostos** sobre dividendos e o corte de subsídios aumentarão a arrecadação em R\$85 bilhões.

Segundo o relator, a redução da carga será compensada com a alta da arrecadação decorrente do aumento da atividade econômica. Também entraram na conta o corte de gastos após a limitação dos chamados supersalários do funcionalismo público e a cobrança de imposto sobre auxílio-moradia e auxílio-transporte dos empregados públicos.

A proposta, nos termos em que fora enviada originalmente ao Congresso, elevaria a arrecadação em R\$ 6 bilhões em três anos, segundo cálculos da Receita divulgados na segunda-feira.

O relatório de Sabino mantém a taxa de 20% na distribuição de lucros e dividendos, como foi proposto pelo governo. Fica mantida a faixa de isenção de R\$ 20 mil. O texto apresentado ontem, porém, isenta a distribuição de lucros entre empresas do mesmo grupo societário.

O relatório não muda a proposta original sobre o IR da pessoa física. A faixa de isenção passa de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500, e a declaração simplificada fica restrita a quem recebe até R\$ 40 mil por ano (o que equivale a pouco mais de R\$ 3 mil mensais).

O relator também retirou a taxa de 15% sobre os rendimentos de fundos de investimento imobiliário (FIIs), como previa o texto original. Com isso, esses fundos continuam isentos de **impostos**.

- Nos fundos de investimento imobiliário, vamos manter a isenção. Também os fundos de investimento no agro, Fiagro, fundos de participações de empreendimentos e logísticas e de construção -

afirmou Sabino.

#### APERFEIÇOAMENTO DO TEXTO

Para especialistas, as mudanças feitas no texto são positivas, mas há muito a discutir.

-É uma escolha de política fiscal do governo. Não dá para voltar com a tributação sobre dividendos sem reduzir a carga de **impostos** para as empresas. A questão é saber como calibrar isso. Por enquanto, é difícil saber se essa equação vai se equilibrar - diz Michel Haber, professor de Direito Tributário do Ibmec São Paulo.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI), que defende **reforma tributária** ampla, afirmou em nota que o texto do relator vai na direção certa ao propor a redução do IRPJ, com a perda de arrecadação sendo compensada pela taxa de lucros e dividendos.

"Uma correção das alíquotas e outros aperfeiçoamentos, que o Congresso e próprio governo federal parecem estar dispostos a fazer, podem fazer com que também essa parte da **reforma tributária** seja indutora de mais investimentos produtivos e de mais crescimento econômico", afirma a entidade em nota.

Já a Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca) avalia que as alterações sinalizaram um avanço em relação ao projeto original. Ainda assim, trazem distorções que impactam a atração de investimentos.

A entidade defende a uniformização da alíquota do IR sobre dividendos com a tributação das aplicações financeiras e que a nova cobrança seja aplicável apenas a lucros apurados de 2022 em diante, além de ser restrita ao investidor pessoa física. Também defende que seja mantida a possibilidade de dedução dos Juro Sobre Capital Próprio (JCP) para a atração do investimento via mercado de capitais.

O líder do Cidadania, Alex Manente (SP), defendeu mais debates:

- O texto enviado pelo governo era muito ruim. O relatório reduz a carga tributária sobre o setor produtivo, mas precisamos nos aprofundar mais para entender a proposta.

Mas parte do Congresso mantém restrições ao projeto. Para o vice-líder do Podemos, deputado José Nelto (GO), apesar dos esforços do relator, a chance de a proposta ser aprovada pelo Câmara em ano pré-eleitoral é mínima:

-Nós do Podemos vamos trabalhar duro contra essa proposta. (Colaborou Bruno Góes)

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Primeira fase da reforma, fusão de PIS e Cofins fica para depois, diz Lira

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou nesta terça-feira (13) que a prioridade agora na **reforma tributária** é votar o projeto que muda o IR de pessoa física e jurídica e tributa dividendos, enquanto a primeira fase, a fusão do PIS e Cofins, virilha na sequência.

Lira deu as declarações logo após o relator do projeto que modifica o IR, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), apresentar suas sugestões de mudança ao texto a líderes partidários.

Segundo o presidente da Câmara, "como a gente priorizou votar primeiro o Imposto de Renda, até porque ele tem outras consequências, a CBS vem logo atrás."

"A previsão normal de todos esses projetos é votar no começo de agosto, até porque eles são projeto de lei, maioria simples, não teria maior dificuldade", continuou o deputado.

"Ou estou muito errado, ou a convergência que vem se formando... Vamos ver como é que vai ser na disponibilidade de o texto estar colocado para todo mercado, para toda a população."

Ele afirmou que, a partir disso, será possível medir a temperatura e ver se há ambiente ou não para votar o texto. "Dar a importância devida para cada crítica que vem, analisar, porque tudo foi feito com muito esmero e dedicação do relator, com apoio da receita, da economia, do BC, de diversos setores, de diversos economistas, para que se chegue a um texto equilibrado."

Lira demonstrou otimismo com o texto de Sabino. "A continuar no ritmo que foi hoje e que ele tendo sucesso, o texto pode estar pronto para votar inclusive nesta semana", disse.

"Em dois minutos o mercado avalia, as grandes empresas, os bancos, os produtores, os setores. Todo o mundo ali tem seus departamentos tributários até bem robustos para fazer uma análise de como fica o quadro."

Mais cedo, o relator disse que a nova versão do projeto vai reduzir em R\$ 30 bilhões a arrecadação federal. Segundo ele, o impacto com as medidas que

reduzem a arrecadação está calculado em R\$ 115 bilhões. Já as ações de compensação previstas no texto estão estimadas em R\$ 85 bilhões.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

88

## Reforma do IR agora beneficia ricos (2)

**Vinicius Torres Freire** *Jornalista, foi secretário de Redação da Folha. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA)*

Mudança incompetente era um atoleiro para Guedes; agora, abre um buraco para o governo

A reforma do Imposto de Renda tinha se tornado um atoleiro para Paulo Guedes. Agora, transformou-se um buraco, pois vai reduzir a receita do governo geral em pelo menos R\$ 30 bilhões, além de tirar mais dinheiro de estados e municípios, o que pode dar em algum problema político. Mas o governo não está nem aí, e Jair Bolsonaro, menos ainda.

A satisfação se deve ao fato de que tiraram um bode político da sala superpovoada de bovídeos e de vacas no brejo. A revolta dos empresários deve amainar, até porque a reforma perde o caráter progressivo que tinha, apesar de toda torta.

A mudança era quase em geral criticada ou detestada por aumentar a carga de **impostos** de muita empresa (nem todas), manter privilégios tributários de certas firmas (da pejetização), por ser tecnicamente ruim e por nada mudar a vida de 85% da população, pelo menos, indiferente à mudança do IR por mal ter renda.

De quebra, revelara outra vez que salseiro inepto é o Ministério da Economia diante das críticas, ninguém quis assumir a responsabilidade pelo pacote feio. Poucos dias depois de apresentada, uma reforma grave, com impactos econômicos sérios, Paulo Guedes já dizia que poderia mudar alíquotas como se apostasse feijões em uma mesa de pôquer do vovô, o que mostra a seriedade técnica e política com que a coisa foi planejada.

Com a nova versão da reforma, que talvez nem deva mesmo ser a última, muita empresa e, no fim das contas, seus acionistas, vão pagar até menos imposto, mesmo com a indevidamente famosa tributação de 20% dos dividendos. A alíquota do IR das empresas vai cair de 25%, na prática, para 12,5%.

Até por causa disso, estados e municípios vão perder mais receita (pois o bolo dos **impostos** recolhidos pela União é dividido). Na arrecadação do governo geral, apareceu um buraco de pelo menos R\$ 30 bilhões por ano, segundo a conta dos autores do projeto a ressalva é necessária, pois raramente é possível acreditar que virá todo o dinheiro previsto nas fontes de receita alternativa.

É fácil cortar imposto e perder receita; inventar métodos de recuperar o tutu perdido é difícil, a conta é chutada para cima e, além do mais, quem vai em tese ou em princípio pagar mais ainda vai esperar. A nova versão do projeto prevê, como compensação maior, o corte de benefícios tributários para a indústria de cosméticos e perfumaria, de remédios, de produtos químicos, de barcos e aeronaves.

O que o governo vai fazer em relação à perda de receita? Por ora, não está nem um pouco preocupado. Primeiro, porque a arrecadação aumentou muito além da conta imaginada por causa da despiora mais veloz da economia e da contribuição gorda da **inflação**. Segundo, porque a perda de receita não altera em nada o que o governo pode gastar no ano que vem, o que depende do teto de gastos (a receita dá para o gasto no teto).

Na verdade, havia previsões de que o déficit fiscal diminuiria mais do que o previsto, dada a arrecadação extra inesperada. Terceiro, gente do governo diz que, por causa da redução da carga tributária e dos **impostos** sobre empresas, o crescimento econômico seria ainda maior, compensando a perda.

No mais, para famílias que administram suas fortunas por meio de holdings familiares, o projeto novo é risonho e franco. Os incentivos à pejetização aumentaram, em uma primeira leitura de um projeto sempre tão enrolado, detalhado e com impactos tão variados (mesmo sobre contribuintes aparentemente iguais) como os de **reforma tributária**.

No caso dos assalariados, a reforma continua na mesma.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49588>



# A ética da reforma tributária

**EDSON VISMONA**

Há muito tempo temos discutido nos meios empresarial, jurídico e político a necessidade de realizarmos uma **reforma tributária** que mereça esse nome. Simplificação; racionalização, combate à sonegação; não aumento da carga de **tributos**, são as palavras de ordem que representam um consenso, indicando o caminho para o desenvolvimento, segurança jurídica e a necessária melhoria do ambiente de negócios.

Não obstante os diversos manifestos das mais importantes entidades dos setores produtivos clamando por uma reforma ampla, geral, há no meio político a defesa que seja, na verdade, restrita. Discute-se algo mais singelo, uma reforma "fatiada" que trataria de Imposto de Renda, unificação do PIS e Cofins e um novo Refis.

A dúvida é se esse "fatiamento" não termine, na verdade, em "pizza", frustrando as expectativas de aproveitarmos o momento para alcançar um novo patamar de estímulo à atividade econômica e maior igualdade social.

Com mudanças mais simples, o grande temor é que essa união de dois **impostos** federais signifique um substancial aumento de **impostos** e que o Refis seja mais um incentivo para a inadimplência dos conhecidos "devedores contumazes".

Face às diversas posições, temos no Etco - Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, por princípio, a defesa e o estímulo às ações de incentivo à ética no ambiente de negócios e nesse contexto a questão tributária é essencial. Considerando as propostas em discussão no parlamento, importante destacar alguns temas.

Sobre a instituição de imposto seletivo, defendemos que, se for adotado seja de caráter restrito dependendo do setor produtivo que for expressamente definido em lei. Com isso, deve haver mecanismos e limites que impeçam que seja utilizado como forma de aumento da arrecadação

para fechamento de déficit público.

A pretensão de criação ou majoração deve estar devidamente suportada no projeto de lei por estudos prévios de impacto econômico e social que a justifiquem e ter suas limitações bem claras na

Constituição Federal (alíquota máxima), acompanhada dos ajustes necessários de forma a se evitar a cumulação de **tributos**.

O imposto não deve ser discriminatório. A manutenção dos créditos acumulados no regime antigo deve ser garantida com a expressa definição na própria PEC sobre a devolução de créditos acumulados e a monetização de saldos credores existentes na transição, com fixação de prazo.

Em linha com os pilares da simplicidade e da segurança jurídica, aplicação do regime monofásico de tributação para determinados setores, em detrimento do atual modelo de substituição tributária "para frente", e também o prazo de transição deve garantir previsibilidade e ser ajustado para os casos de operações com incentivos fiscais como contrapartida a investimentos realizados, equilibrando o prazo para não aumentar complexidade de compliance tributário.

Por todo o apresentado, é evidente que a **reforma tributária** representa oportunidade de elevar o Brasil a um patamar de maior desenvolvimento e esse momento não pode ser desperdiçado. A garantia da necessária segurança jurídica, simplificando a estrutura tributária, fomentando a formalização da economia, ao lado de alterações no processo tributário, com a diminuição do contencioso e o combate às práticas de devedores contumazes, constituem parâmetros e premissas que devem balizar a conformação de uma nova realidade na relação fisco/contribuinte.

\* Advogado, presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Etco). vismona@etco.org.br

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-14-06-2021/>

# Fim de deduções pode afetar vida dos trabalhadores

No esforço para reduzir a carga tributária de todas as empresas, o relator da **reforma tributária**, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), propôs em acordo com o governo o corte de uma série de subsídios de diversos setores. Um dos alvos pode afetar diretamente a vida dos trabalhadores. O texto prevê o fim dos incentivos fiscais do Programa de Alimentação do Trabalhador.

Atualmente, as empresas podem deduzir do Imposto de Renda o dobro das despesas comprovadamente realizadas em programas de alimentação do trabalhador, previamente aprovados pelo governo. Esse benefício deixará de existir em 31 de dezembro de 2021, caso a proposta seja aprovada.

O programa foi instituído por uma lei de 1976 e, segundo a norma prioriza o atendimento aos trabalhadores de baixa renda. A medida aumentaria a arrecadação do governo federal em R\$ 1,4 bilhão em 2022 e R\$ 1,5 bilhão em 2023.

Outro setor afetado é o farmacêutico. O texto, na prática, aumenta imposto para uma série de produtos dos segmentos de cosméticos, fármacos, perfumaria e alguns medicamentos.

- São alguns produtos de cosméticos, perfumaria, medicamentos e alguns produtos químicos (que terão corte de incentivos) - disse o relator Celso Sabino.

O objetivo dos cortes é reduzir o IR da Pessoa Jurídica (IRPJ) de 25% para 12,5%. Por isso, integrantes da equipe econômica afirmam que o corte linear da alíquota é mais benéfico para a economia do que subsídios para setores específicos.

Relatório não muda a proposta sobre o IR da pessoa física. A faixa de isenção passa de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500 e a possibilidade da declaração simplificada fica restrita a quem recebe até R\$ 40 mil por ano.

**Site:** <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

# Lira prioriza votação do novo IR antes da primeira fase da tributária

**Danielle Brant**

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou nesta terça-feira (13) que a prioridade agora na **reforma tributária** é votar o projeto que muda o Imposto de Renda de pessoa física e jurídica e tributa dividendos, enquanto a primeira fase, a fusão do PIS e Cofins, viria na sequência.

Lira deu as declarações logo após o relator do projeto que modifica o Imposto de Renda, deputado Celso Sabino (PSDBPA), apresentar suas sugestões de mudança ao texto a líderes partidários.

Segundo o presidente da Câmara, "como a gente priorizou votar primeiro o imposto de renda, até porque ele tem outras consequências, a CBS vem logo atrás."

"A previsão normal de todos esses projetos é votar no começo de agosto, até porque eles são projeto de lei, maioria simples, não teria maior dificuldade", continuou.

"Ou eu estou muito errado, ou a convergência que vem se formando... Vamos ver como é que vai ser na disponibilidade de o texto estar colocado para todo mercado, para toda a população", ressaltou.

Ele afirmou que, a partir disso, será possível medir a temperatura e ver se há ambiente ou não para votar o texto. "Dar a importância devida para cada crítica que vem, analisar, porque tudo foi feito com muito esmero e dedicação do relator, com apoio da receita, da economia, do Banco Central, de diversos setores, de diversos economistas, para que se chegue num texto equilibrado."

Lira demonstrou otimismo com o texto de Sabino. "A continuar no ritmo que foi hoje e que ele tendo sucesso, o texto pode estar pronto para votar inclusive nesta semana", disse. "Em dois minutos o mercado avalia, as grandes empresas, os bancos, os produtores, os setores. Todo mundo ali tem seus departamentos tributários até bem robustos para fazer uma análise de como fica o quadro."

Mais cedo, o relator afirmou que a nova versão do projeto de lei vai reduzir em R\$ 30 bilhões a arrecadação federal.

Segundo ele, o impacto com as medidas que reduzem a arrecadação está calculado em R\$ 115 bilhões. Já as ações de compensação previstas no texto estão estimadas em cerca de R\$ 85 bilhões, deixando um buraco na proposta.

A conta já inclui a retirada de subsídios para quatro setores específicos, o que atingirá cerca de 20 mil empresas no Brasil. "Estamos propondo retirar benefícios de 20 mil empresas e, em contrapartida, beneficiar 1,1 milhão de empresas", afirmou.

**Site:**

<https://folhadelondrinadigital.pressreader.com/folha-de-londrina>

# Os investidores que ganham e os que perdem com a reforma tributária

**Mitchel Diniz**

A **reforma tributária** proposta pelo governo pretende taxar investimentos que antes eram isentos e simplificar **impostos** de algumas aplicações. O relator do projeto de lei na Câmara, deputado Celso Sabino (PSDB-BA), apresentou na última terça (13) relatório que retira a taxa de dividendos de fundos imobiliários, mas mantém a cobrança de 20% de Imposto de Renda sobre dividendos de ações, além da alíquota única, de 15%, para investimentos de renda fixa, como Tesouro Direto e CDBs .

Ainda há muita água para rolar sobre esse assunto, e o relatório pode sofrer alterações antes de ser votado em plenário -o que deve acontecer apenas em agosto. Até lá, muitos investidores têm dúvidas sobre quem ganha e quem perde com a reforma. Veja abaixo o que dizem analistas ouvidos pelo UOL Economia+ .

Para alguns analistas, a **reforma tributária** cria distorções.

Penaliza quem corre o risco de comprar uma ação e dá garantia de imposto mais baixo para o cara da renda fixa, que não faz esforço nenhum , declara Flávio Conde, analista da Levante Ideias de Investimentos.

Para Alexandre Amorim, gestor de Investimentos da ParMais , a reforma deve impactar diretamente o bolso dos investidores de alto patrimônio, que conseguem ter acesso a tipos diferenciados de investimentos. Nessa lista, estão cotistas de fundos exclusivos e investidores com dinheiro aplicado no exterior.

São investidores que estavam acostumados a pagar **tributos** apenas no momento do resgate da aplicação, mas que agora vão ter que lidar com a apuração de **impostos** cada vez que mexerem nos investimentos , afirma Amorim.

Para os especialistas, quem ganha com a reforma é o pequeno investidor. Se a reforma for aprovada do jeito que está, quem investe em ações vai pagar imposto a cada três meses se os ganhos ultrapassarem os R\$ 60 mil. Hoje, o imposto é apurado mensalmente com limite de isenção de R\$ 20 mil.

Aquele investidor que vende, por exemplo, R\$ 50 mil

em ações em um mês e não vende nada ou perde dinheiro no mês seguinte sai beneficiado, porque consegue compensar , diz o gestor da ParMais .

Quem faz day trade , ou seja, compra e vende a ação no mesmo dia, também vai pagar menos imposto. A alíquota, atualmente em 20%, cai para 15% caso a reforma seja aprovada.

A consequência disto seria a de gerar mais liquidez no mercado diário, com este incentivo a operações diárias , diz Aldo Filho, analista da Aware Investments .

Independentemente do tamanho do investidor ou do prazo do investimento, a taxa de dividendos, se aprovada, valerá para todos os que investem em ações. O texto do relator manteve ainda o fim da dedução sobre os juros sobre capital próprio -o que desestimularia o pagamento desse benefício ao investidor, uma vez que a empresa não teria benefício fiscal para pagá-lo.

Sendo assim, os investidores que aplicam em boas pagadoras de proventos sentiriam o baque. Já quem investe em empresas em fase de crescimento e que não costumam distribuir dividendos ou juros para reinvestir o lucro, seria beneficiado.

Quem se prejudicaria basicamente é o investidor que tem ações de empresas grandes, já consolidadas e não tem onde reinvestir o dinheiro, como por exemplo bancos e companhias do setor elétrico , afirma Flávio de Oliveira, chefe de Renda Variável da Zahl Investimentos.

Outro ponto polêmico é a tributação de 15% sobre os rendimentos dos fundos imobiliários, que também são isentos atualmente. A isenção foi mantida pelo relator, mas o texto ainda pode sofrer alterações. Mas quem já investe em FII's sentiu o impacto da proposta da reforma do governo de forma negativa no preço.

Já está praticamente no preço do mercado que a tributação de fundos imobiliários vai cair , afirma Victor Beyruti , economista da Guide Investimentos. Esses fundos são acessados principalmente pelo investidor pessoa física, que é atraído, justamente, pela isenção do rendimento.

Os analistas acreditam que o investidor da renda fixa é

o mais beneficiado pela **reforma tributária** . Hoje, quem investe nesse segmento paga tributo que varia de acordo com o prazo da aplicação.

A alíquota do Imposto de Renda varia de 22,5%, para quem fica investido até seis meses, a 15%, para investimentos de mais de 720 dias. A reforma propõe uma alíquota única, de 15%, independentemente do prazo -ponto que foi mantido pelo relator da proposta.

A alíquota única beneficia o pequeno investidor em geral, já que essa equalização não exige mais 720 dias de prazo para ter imposto nessa faixa , afirma Caio Kanaan Eboli , sócio da Axia Investing .

Além de cobrar menos imposto em investimentos de curto prazo , a renda fixa também pode ficar mais atrativa com a alta dos juros. Mas o investidor não precisa sair correndo para vender uma coisa e comprar outra, pois a reforma ainda está em votação e as coisas ainda vão se definir , diz Flávio Conde, analista da Levante.

Este material é exclusivamente informativo, e não recomendação de investimento. Aplicações de risco estão sujeitas a perdas. Rentabilidade do passado não garante rentabilidade futura.

**Site: <https://economia.uol.com.br/mais/ultimas-noticias/2021/07/14/os-investidores-que-ganham-e-os-que-perdem-com-a-reforma-tributaria.htm>**

# Cúpula do MPF pede a Aras ação contra Bolsonaro por abuso de poder

**Marcelo Rocha Brasília**

Cinco integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal pediram ao procurador-geral da República, Augusto Aras, que investigue o presidente Jair Bolsonaro pelo crime de abuso de poder.

"As declarações do sr. presidente da República parecem ultrapassar os limites do mero [e intangível] exercício do direito constitucional à liberdade de expressão", afirmaram eles, em representação enviada a Aras nesta terça-feira (13).

"Têm-se aí indicativos da necessidade de pronta atuação do procurador-geral da República, na condição de procurador-geral Eleitoral, ante seu papel constitucional de defesa do regime democrático e do livre exercício do direito de sufrágio." O documento pede que sejam coletados "elementos potencialmente evidenciadores de abuso de poder de autoridade, atentatórios à existência e à normalidade da eleição presidencial de 2022".

O levantamento de informações visa a municiar eventuais medidas judiciais consideradas cabíveis por parte da Procuradoria perante o TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

O posicionamento veio na esteira de declarações de Bolsonaro, que afirma que as eleições de 2022 podem não ocorrer caso não exista um sistema eleitoral confiável - segundo ele, o voto impresso.

A escalada golpista do presidente acontece em um contexto de pesquisas de opinião que apontam picos de rejeição e amplo favoritismo do ex-presidente Lula (PT) na corrida de 2022.

Bolsonaro subiu o tom de suas ameaças e, sem apresentar provas, insiste que haverá fraude no ano que vem e que o resultado do pleito já estaria definido.

Os autores da representação a Aras disseram ainda que o fenômeno do abuso de poder é "multifacetado, podendo materializar-se mediante a inversão, a subversão ou, até mesmo, por meio da supressão das "regras do jogo democrático".

Aras preside o Conselho Superior, órgão máximo de deliberação administrativa na estrutura do Ministério

Público Federal. Ele tem sido criticado por seus pares por se silenciar a respeito das declarações de Bolsonaro e por representantes da oposição no Congresso.

Os cinco subprocuradores que cobram providências do chefe do Ministério Público Federal representam metade do colegiado. Entre eles, estão os três nomes da lista triplíce ao cargo de procurador-geral da República entregue recentemente a Bolsonaro.

O documento foi assinado por José Adônis Callou de Araújo Sá, Mario Bonsaglia, Luiza Frischeisen, Nicolau Dino e José Elaeres.

A assessoria de imprensa da PGR enviou nota segundo a qual a representação será analisada pela área eleitoral e que, "assim como as representações de qualquer cidadão, será analisada e respondida no momento oportuno".

Um dia antes, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Luiz Fux, reuniu-se com Bolsonaro e afirmou, após o encontro, que acertou com o presidente da República uma reunião entre os chefes dos Três Poderes.

Fux não mencionou data para a reunião entre os Poderes, mas disse que ela servirá para fixar "balizas sólidas para a democracia brasileira, tendo em vista a estabilidade do nosso regime político".

O presidente do Supremo afirmou que a ele compete chamar o presidente da República para dialogar. "[Foi um encontro] para debatermos o quanto importante para a democracia brasileira é o respeito às instituições e aos limites **impostos** pela Constituição Federal." "O presidente entendeu", disse o magistrado, destacando que Bolsonaro puxou um "momento evangélico", quando pediu aos jornalistas para rezar um pai-nosso e falou em perdão.

Ao deixar a corte, Bolsonaro afirmou que não foi a primeira vez que atendeu a um chamado do presidente do Supremo e que foi discutida "a relação entre Executivo e Judiciário".

"Reconhecemos que nós dois temos limites e esses limites são definidos pelas quatro linhas da Constituição", disse o chefe do Executivo. "Estamos

perfeitamente alinhados, respeitosos para com a Constituição. Cada um se policia dentro do seu poder no tocante aos limites." O clima entre os Poderes ficou mais tenso no último fim de semana, quando emissários do Palácio do Planalto fizeram chegar ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), a irritação de Bolsonaro com as declarações do senador.

Pacheco disse na sexta-feira (9) que não aceitará retrocessos à democracia do país e que quem agir nessa direção será considerado inimigo da nação. Ele sinalizou a interlocutores que não pretende recuar da posição que tomou.

Também na sexta, o ministro do STF e presidente do TSE, Luís Roberto Barroso, disse que qualquer tentativa de impedir a realização de eleições em 2022 "configura crime de responsabilidade".

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>**

**88**



## Mercosul emperrado e dividido (3)

Fundado há 30 anos, o Mercosul continua longe de alcançar seus principais objetivos - promover a integração dos quatro países-membros e constituir uma plataforma para inserção competitiva no mercado global. Outros blocos comerciais criados nesse período, em todo o mundo, promoveram com sucesso o desenvolvimento de seus associados, facilitando o aumento da produção, a expansão das trocas e a modernização econômica e social. No caso do bloco formado por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, nem sequer os objetivos originais são claramente reconhecidos pelos governos de todos os países sócios. Os desentendimentos foram evidenciados, mais uma vez, na última reunião de chefes de Estado, na semana passada.

O principal embate ocorreu entre os presidentes brasileiro, Jair Bolsonaro, e argentino, Alberto Fernández.

Ao assumir, em nome do Brasil, a presidência rotativa do Mercosul, Bolsonaro insistiu em dois pontos por ele defendidos há algum tempo, a redução da tarifa externa comum e a flexibilização de acordos com parceiros externos ao bloco.

Fernández lembrou a exigência de tratamento consensual dessas questões. Consenso, disse o presidente argentino, é a "espinha dorsal" do tratado de criação do Mercosul.

O governo uruguaio também tem defendido maior facilidade para acordos com países de fora do bloco.

Todos têm argumentos de peso na defesa de suas posições, mas é preciso levar em conta a natureza do acordo em vigor entre os quatro países. O Mercosul é uma união **aduaneira**.

Constitui, portanto, uma associação mais complexa do que uma área de livre comércio, com objetivos mais ambiciosos e regras mais estritas.

Numa união **aduaneira**, nenhum país pode mudar a tarifa externa comum sem a concordância dos demais. A mesma limitação vale para acordos comerciais com parceiros de fora.

Quanto a esses pontos o presidente argentino tem razão.

Mas o governo brasileiro tem respeitáveis motivos para propor a redução da tarifa externa comum e a

busca de acordos com novos parceiros. O primeiro grande passo foi a conclusão das negociações com a União Europeia. Esse objetivo foi atingido graças ao esforço do presidente Michel **Temer** e de seu colega argentino Mauricio Macri, embora a formalização do tratado só tenha ocorrido em 2019, quando ambos já estavam fora do poder. Mas é preciso ir mais longe.

Além de buscar mais parceiros, os países do Mercosul precisam entrar com mais firmeza na competição internacional.

O Mercosul tem sido, principalmente para as indústrias do Brasil e da Argentina, um ambiente confortável, onde se pode negociar amigavelmente e com baixo risco de concorrência externa - exceto pela presença crescente da China. Mas autoridades brasileiras já perceberam a conveniência dessa maior abertura e até no setor empresarial há algum apoio a essa mudança - condicionada, é claro, a mudanças favoráveis à maior competitividade industrial.

Na Argentina a resistência é muito maior. Nem os empresários se dispõem a enfrentar riscos maiores nem o governo se arrisca a propor essa alteração de rumo.

Os governos do Uruguai e do Paraguai têm mostrado maior flexibilidade. As autoridades uruguaias já insinuaram mais de uma vez a disposição de buscar um caminho de forma independente, ampliando acordos comerciais e de investimento.

Não está claro como o presidente Jair Bolsonaro percebe e avalia as consequências e requisitos de uma inserção mais ampla - e mais competitiva, é claro - no mercado internacional.

Não basta levantar uma bandeira classificável como liberal. É preciso pensar nos fatores prejudiciais à competitividade brasileira, como os **tributos** disfuncionais, a infraestrutura deficiente, a insegurança jurídica, os entraves burocráticos e as enormes limitações educacionais e tecnológicas.

Em todos esses pontos tem falhado o governo Bolsonaro.

Se esse governo pretender, de fato, batalhar pela dinamização do Mercosul, terá de pensar nas qualificações do Brasil para uma participação maior na economia global e de renegar as próprias políticas.

Bolsonaro acerta ao propor maior abertura, mas não prepara o Brasil para competir

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Reforma política prevê distritão em 2022 e modelo misto em 2026

**BRUNO GÓES E EVANDRO ÉBOLI** [opais@oglobo.com.br](mailto:opais@oglobo.com.br)  
BRASÍLIA

Relatora da **reforma política**, a deputada Renata Abreu (Podemos-SP) apresentou, ontem, uma nova versão do texto, que prevê o distritão como modelo de escolha de deputados no ano que vem e um sistema eleitoral misto em 2026.

No distritão, os deputados mais votados nos estados são eleitos, independentemente do peso de cada partido. No distrital misto, os parlamentares são eleitos de duas maneiras distintas. Parte é eleita se vencer o pleito em distritos que serão delimitados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nos estados; e outra parte em lista formulada pelas legendas.

Ontem, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) teria que ser votada até o dia 4 de agosto em plenário. Os parlamentares correm para fazer a alteração, porque qualquer mudança para 2022 só pode valer se for aprovada na Câmara e no Senado até outubro. Mas a discussão do assunto na comissão especial ontem teve bate-boca e discussões acaloradas, sem sinal de consenso para que a proposta avance.

-Á lei eleitoral teria um prazo máximo de vir a plenário no dia 4 (de agosto), se houver recesso ou não. Hoje a comissão vai reunir para debater. O que os deputados decidirem nós vamos acatar -disse Lira.

## ENFRAQUECIMENTO DE SIGLAS

Parlamentares e especialistas criticam o modelo de distritão, que poderá ser adotado em 2022. A medida é vista como um incentivo a celebridades e ao enfraquecimento das legendas. Para Fabro Steibel, diretor executivo do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS) do Rio, o modelo também evita a renovação política.

-O distritão, de certa forma, quer voltar no tempo, fazer com que esse Congresso se feche para a renovação e se volte mais para os mesmos -afirmou Steibel.

O deputado Carlos Zarattini (PT-SP) é um dos que critica a mudança: -O PT é contra o distritão por ser um sistema que não organiza os partidos, ao contrário,

desmonta, e acaba com a fidelidade partidária. Os eleitos vão ser sempre os mesmos.

A proposta de Renata Abreu também altera a cláusula de barreira. Aprovada em 2017, a regra evita que partidos com pouca representatividade na Câmara tenham acesso ao fundo partidário. De acordo com o relatório, os senadores também são incluídos para o cálculo do alcance da cláusula. A mudança, atualmente, favorece a Rede Sustentabilidade, que tem só uma deputada, mas elegeu cinco senadores em 2018.

A proposta prevê ainda a possibilidade de mandatos coletivos e altera a data da posse de governadores e prefeitos - de 19 de janeiro para 6 de janeiro. Para o presidente da República, a posse será em 5 de janeiro.

## COTA PRA MULHERES

Após a grande quantidade de críticas ao distritão, que chegou a ser considerado por deputados como modelo permanente na **reforma política**, houve um alinhamento pela alternativa do distrital misto.

No texto de Renata Abreu, também foi incluído um dispositivo de cotas para a eleição de mulheres nos Legislativos. O percentual mínimo de representação seria de 15% em 2022 e 2024; 18% em 2026 e 2028; e 22% em 2030 e 2032.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>